



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 02/04/02
Jornal Diário -
MS
 Assinatura

DECRETO Nº 482 / 2002

Concede Afastamento a Servidora Sra. **Magrinalva dos Santos de Sá**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido de afastamento protocolado pela parte interessada em 26.03.2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Afastamento a Servidora Sra. **Magrinalva Santos de Sá**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE**, Símbolo N-I, pelo prazo de 03 (Três) meses, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 1º de Abril de 2002, com término em 30 de Junho de 2002, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1º (primeiro) dia do mês de
Abril de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

